



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 220/2017.

EMENTA: Revalida diploma estrangeiro de Graduação do Sr. WILLIAM OSWALDO SOSA CORREA.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 037/2017 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003226/2017-51,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, o diploma de graduação de Físico, obtido na Universidad Pedagógica y Tecnológica de Colombia, do Sr. WILLIAM OSWALDO SOSA CORREA, mediante afinidade com a formação de um Bacharel em Física no Brasil, baseado no que estabelece a Resolução nº 049/2017 expedida “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 02 de março de 2017, a qual foi homologada pela Resolução nº 061/2017 do CEPE, datada de 18 de abril de 2017, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de agosto de 2017.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =